

RESOLUÇÃO Nº. 71, de 01 de fevereiro de 2.023.

Dispõe sobre a designação de Fiscal e Gestor do Contrato nº. 01/2.023, firmado pela Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento e a Empresa BIAVA & BIAVA LTDA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar Flávia Miguel Ribeiro, servidora público, matrícula nº 13188, para atuar como Fiscal do Contrato nº 01/2.023.

Art. 2º. Designar Rogério Moreira dos Santos , servidor público , matrícula nº 7059, para atuar como Gestor do Contrato nº 01/2.023.

Art. 3º. Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato nº 01/2.023, Processo nº 27.591/2.021, contratação de locação de imóvel para abrigar a Superintendência de Patrimônio e Serviços, Gerencia de Patrimônio e serviços, Arquivo Geral, Central de Bens (REUSE), e Almoxarifado Central conforme consta na lei nº 8.666/93, artigo XXIV, Inciso X.

Art. 4º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 5º. Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Art. 6º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, a contar de 01 de fevereiro de 2.023.

Corumbá-MS, 10 de fevereiro de 2.023.

Eduardo Aguilar Iunes

Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Portaria "P" nº368/2021

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 404995a8

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>